

São Paulo, 15 de junho de 2022

À B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão

**Assunto: Consulta Pública – alteração na metodologia do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) no Critério de Inclusão – Risco Reputacional (RepRisk)**

Prezados,

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) gostaria de apresentar os seguintes comentários à proposta de alteração da metodologia de cálculo do Score ISE B3:

**Você concorda com a proposta de alterar a metodologia de cálculo do Score ISE B3, a fim de considerar o RepRisk como um fator de redução no Score ISE B3 ao invés de somente um critério de exclusão?**

Sim. A metodologia proposta:

- Continua mantendo fora da carteira companhias com RepRisk Peak RRI “Muito Alto” e “Extremo”;
- Ao “deflacionar” as notas das companhias em função de seu Peak RRI, ajuda a deixar mais nítidas as diferenças entre companhias que, apesar de aptas a estarem na carteira a partir do critério de exclusão, encontram-se em pontuações ou faixas muito distintas dentro dos critérios de avaliação do RepRisk;
- Apesar de reduzir a barra em relação ao critério de exclusão (ao subir o corte do Peak RRI de 50 para 60 pontos), quando aplicado em conjunto com o critério de deflação das notas, pode acabar criando um critério global de seleção mais rígido, uma vez que pode tornar mais difícil a vida de companhias com Score ISE muito próximo do limite da nota de corte ou com Peak RRI muito alto.

Desta forma, a metodologia proposta dá mais clareza às diferenças entre companhias com diferentes níveis de risco reputacional medidos pelo Rep Risk Peak RRI sem,

necessariamente, reduzir o patamar de exigência para que as companhias possam entrar ou continuar a fazer parte da carteira.

**Você concorda com as porcentagens propostas para diminuição do Score ISE B3 das companhias de acordo com o RepRisk Index – Peak RRI? Caso não concorde, como entende que deveria ser a distribuição dos percentuais?**

Sim. A metodologia proposta considera que:

- Quanto maior o risco reputacional identificado, maior a perda de pontos correspondentes
- Essa proporcionalidade se mantém, seja dentro de uma mesma faixa de risco, seja entre faixa de riscos diferentes

Desta forma, a metodologia proposta dá acentua o impacto no Score ISE quanto maior o risco percebido em relação à companhia, seja em comparação a companhias dentro da mesma faixa de risco, mas em diferentes pontos daquela faixa, seja entre faixas diferentes de risco.

**Você está de acordo em alterar o critério de exclusão dos ativos que compõem o ISE B3, passando a excluir as companhias cujo RepRisk Index – Peak RRI esteja igual ou acima de 60 pontos?**

Sim, desde que aplicada em conjunto com a regra de percentuais de redução do Score ISE. Dessa forma parece não haver prejuízo de uma eventual redução de exigência no critério, pois a deflação das notas das companhias em função de seu Peak RRI poderá compensar (ou até superar) esse impacto.

**Você está de acordo com a inclusão do RepRisk setorial nas análises de perda reputacional ESG, conforme descrito no Anexo II deste Comunicado Externo?**

Parcialmente. É preciso uma avaliação criteriosa antes da implementação da proposta. A mudança pode ajudar a equacionar eventuais distorções relativas a uma maior cobertura ou criticidade da mídia relativa a um setor em relação aos demais, uma vez que as informações da imprensa são a principal base para os cálculos da metodologia

Rep Risk. Se uma empresa em um setor crítico apresenta desempenho melhor do que a média do seu setor, pode ser um indicativo de que de fato, apesar de uma cobertura ampla daquele setor, está se saindo melhor do que seus pares.

Por outro lado, sugerimos que, na formulação dessa proposta, a equipe técnica da B3 reflita sobre o risco de que o eventual reequilíbrio trazido inicialmente pela avaliação setorial não venha a produzir um desequilíbrio quando se comparam, para fins de composição da carteira, empresas de setores diferentes. É preciso garantir que as eventuais atenuações ou acentuações de penalidade não sejam em tamanha proporção que prejudique a comparação entre setores, ao ponto de, em situações extremas, companhias não poderem, comparativamente, ser beneficiadas ou prejudicadas simplesmente em função do setor em que se encontram. Por exemplo:

- Uma companhia com Peak RRI alto, num setor em que a média setorial é ainda mais alta, poderia ser beneficiada em relação a outra que tem um Peak RRI mais baixo que a primeira, mas que está num setor no qual a média setorial é mais baixa?

**Você concorda com a mudança ocorrer a partir da carteira de 02/01/2023?**

Sim. Dessa forma não é necessário alterar as regras do processo 2021/2022, que já está em andamento, e há tempo para eventual esclarecimento de dúvidas e adaptações por parte das companhias, bolsa e outros envolvidos.

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

IBGC

Equipe de Vocalização e Influência